

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ

PROCESSO Nº 96/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de janeiro de 2020

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09h00

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 09h10

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, na Rua Rio de Janeiro, 874.

A Prefeitura Municipal de Iepê, com sede na Rua Minas Gerais, 274, na cidade de Iepê, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação- CPL, mediante pregoeiro designado através da **Portaria nº 002/2019 de 03 de janeiro de 2019**, torna público, que se acha aberta a presente licitação, sob a forma de execução indireta, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, a qual será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 063/06, de 05 de setembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Pregoeiro processará e julgará a presente licitação, devidamente auxiliado pela Equipe de Apoio, regularmente designados.

A sessão pública terá início no dia **08 de janeiro de 2020, às 09h10**, e será realizada na **Rua Rio de Janeiro, 874** na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação de Iepê.

Os envelopes deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro quando da abertura da sessão pública. Iniciada a abertura do envelope “Proposta”, não serão aceitos novos proponentes.

As empresas que não se fizerem representar no momento da sessão pública poderão enviar seus envelopes da melhor maneira que lhes couber, observadas todas as condições dispostas neste edital.

Os proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento do objeto deste edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando cientes de que a Prefeitura do Município de Iepê aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no art. 87, § 2º, da lei 8.666/93 com suas alterações.

1 – OBJETO

1.1 – Este Edital refere-se à aquisição de Material de apoio pedagógico para alunos da Educação infantil (Maternal II, Pré I e Pré II), da Rede Municipal de Ensino de Iepê-SP. Demais especificações e exigências do Objeto estão contidas no Anexo II - Termo de referência que fica fazendo parte integrante deste Edital.

1.2 – Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Minuta de contrato;

- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III – Modelo de Proposta
- Anexo IV – Modelo de declaração de regularidade junto ao Ministério do Trabalho;
- Anexo V – Modelo de credenciamento;
- Anexo VI – Modelo de declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação;

2 – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 – A vigência do contrato a ser firmado com o (a) proponente vencedor (a) será de 12 (doze) meses ou até a entrega do Objeto conforme exigências contidas no edital e seus anexos.
- 2.2 – A Entrega dos materiais deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do pedido feito pela Prefeitura Municipal de Iepê.
- 2.3- As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações do Orçamento vigente, que seguirão especificadas no Contrato a ser firmado com o (a) proponente vencedor (a).

3 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 – Das condições:
 - 3.1.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados previamente cadastrados neste órgão ou não, desde que atendam todas as condições habilitatórias exigidas neste Instrumento.
- 3.2 – DAS RESTRIÇÕES:
 - 3.2.1– Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.
 - 3.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.
 - 3.2.3- Consorciada.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 – Os Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo externamente as seguintes informações:
 - 4.1.1– Razão social da Prefeitura Município de Iepê;
 - 4.1.2 – Número do Pregão;
 - 4.1.3 – Número do envelope;

4.1.4 – Indicação do nome e endereço completo do Proponente.

5- CREDENCIAMENTO

5.1 – No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2 – O documento de credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 01 e nº 02.

5.3 – Os Proponentes deverão apresentar Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo **Anexo VI**.

5.4 – Documentos para credenciamento:

5.4.1 - Procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, cujo modelo constitui o **Anexo V** deste edital.

5.4.2 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4.3 – Para valer-se dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração, conforme abaixo:

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob n.º, representante legal da empresa (razão social), localizada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, DECLARO sob as penas da Lei, que a mesma é considerada (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos conheço na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos previstos na referida Lei.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local, data, assinatura e identificação do representante legal da empresa.

5.4.4 - O representante da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

5.6- A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

5.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

6– ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo III** (podendo inclusive ser utilizado esse **MODELO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO POR SISTEMA INFORMATIZADO, COMO PROPOSTA**), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, com duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

6.1.1 – Cabeçalho contendo todos os dados que identifique o licitante;

6.1.2 – Número do processo e do Pregão;

6.1.3 – Preço do item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, combustíveis, manutenções, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.4 – Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias).

6.2 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c – Contiverem preços ilegíveis.

6.3 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo III**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

6.4 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

6.5 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

6.6 – O julgamento da Proposta será pelo valor total global da proposta, porem, deverá apresentar o valor de item por item, depois de homologada a licitação a proponente vencedora deverá atualizar os valores dos itens proporcionalmente ao valor do desconto, se houver,

7 – ENVELOPES N. 02 “DOCUMENTAÇÃO”

7.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Setor de Licitações da **Prefeitura do Município de Iepê**, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise relativa a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA / REGULARIDADE FISCAL

7.1.1.1. Pessoa Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de Certidão Negativa de Débito Estadual;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal da empresa licitante, consistente na apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- h) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação. (www.tst.gov.br);
- j) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial dentro do prazo de validade;
- k) – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo IV** deste edital.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes n. 01 e 02 respectivamente;

8.2 – Aberta a sessão, os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo VI**;

8.2.1- Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

8.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

8.4 – Em seguida identificará o item da proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

8.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço** serão classificadas em ordem crescente;

8.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

8.7 – Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

8.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;

8.10- O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.11- O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

8.12- A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

8.13- Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita

de menor **preço global** e o valor estimado para a licitação;

8.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

8.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

8.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor global, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.16 – Considerada aceitável a proposta de **menor preço global**, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;

8.17 – Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço global será declarado vencedor na ordem de classificação;

8.18 – Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

8.19– Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor do objeto;

8.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

8.21- A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;

8.22- O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;

8.23- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

8.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura

da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

8.26- O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

9- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço global, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

9.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

10 – ASSINATURAS DO CONTRATO

10.1 – Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo I**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

10.2 – Depois de adjudicada e homologada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura do Município de Iepê** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

10.3- A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 10.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Município de Iepê**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei n. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

10.4 – Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 10.3, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 8.18 e 8.19 deste instrumento convocatório.

11 – ESCLARECIMENTOS

11.1- As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3264-1311 ou pelo endereço eletrônico licitacao@iepe.sp.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

11.2 – Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de apoio;

12.2 – Fica eleito o Foro de Iepê/SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

12.3 – A **Prefeitura do Município de Iepê** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei n. 8.666/93 com suas alterações;

12.4 – O pagamento será conforme estabelecido na minuta do contrato **Anexo I**.

12.5 – Obrigações da CONTRATADA:

a. entregar o objeto de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

b. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

d. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

e. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

12.7- É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.8- As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

12.9- Ficam à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iepê, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h, todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Pregoeiro, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 09 de dezembro de 2019.

Murilo Nóbrega Campos
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO - ANEXO I

CONTRATO Nº/2019
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II), DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE IEPÊ-SP.

Pelo presente instrumento de **Contrato para** aquisição de Material de apoio pedagógico para alunos da Educação infantil (Maternal II, Pré I e Pré II), da Rede Municipal de Ensino de Iepê-SP, que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Iepê**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.345.911/0001-40, com sede à Rua Minas Geral, nº 274, Iepê/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,....., residente e domiciliado em Iepê/SP, portador do RG nº. -SSP/SP e CPF nº, denominada doravante simplesmente de **Contratante** e, de outro lado, a Empresa (Qualificar) .neste ato denominada **Contratada (o)**, têm entre si como justo e contratado o presente, nos termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº...../.....pelas cláusulas seguintes, firmadas nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato, considerando os expedientes constantes do processo licitatório nº/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº .../2019 , bem como os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

- a) O presente **Contrato** tem como objeto a aquisição de Material de apoio pedagógico para alunos da Educação infantil (Maternal II, Pré I e Pré II), da Rede Municipal de Ensino de Iepê-SP. Demais especificações e exigências do Objeto estão contidas no edital e no Anexo II - Termo de referência (memorial descritivo).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O Contratante, obriga-se a pagar pelo cumprimento total da entrega do Objeto descrito na cláusula anterior a importância total estimável de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____).

A importância será paga em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e conferência dos materiais, mediante a entrega da Nota Fiscal junto ao Setor de Empenho da Prefeitura Municipal de Iepê, que será conferida e devidamente carimbada pelo Departamento responsável para encaminhamento ao Departamento de Contabilidade;

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente **Contrato** é celebrado nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a partir **de**dede até o prazo máximo de, conforme direcionado no Pregão Presencial nº/2019;

O contrato também poderá ser renovado por outros períodos iguais e sucessivos até o limite previsto no art.57, Inciso II, da Lei nº8666/93

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão suportadas pela dotação orçamentária adiante codificada:

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar o objeto de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

b. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

d. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

e. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

CLAUSULA SEXTA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

a. Caso se verifique o descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais que resultem em prejuízo ao serviço o contratante incorrerá, a falta, em multa pecuniária à 5 % (cinco por cento) do valor original do Contrato.

b. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento;

c. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial;

d. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **Contrato** deverá ser providenciada em extrato em jornal.

CLAUSULA OITAVA - ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro de Iepê/SP para dirimir as dúvidas decorrentes do presente **Contrato**, que se regerá, além das disposições contratuais, à Lei 8.666/93, ao Código Nacional de Trânsito e à legislação correlata.

E, por estarem de acordo, após lido e achado em conformidade, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de testemunhas instrumentárias, para que, desta data em diante, produza os fins e efeitos jurídicos necessários.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower,..... de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ/SP

.....

**Prefeito Municipal
Contratante**

Contratado

Testemunhas:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 0XX/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ.

CONTRATADA: _____.

OBJETO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0XX/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019.

VALOR TOTAL ESTIMÁVEL: R\$ _____ (_____),

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iepê/SP, em xx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ/SP

.....

**Prefeito Municipal
Contratante**

Contratado

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO
Características MÍNIMAS EXIGIDAS:

1. OBJETO

Aquisição de material de apoio pedagógico para alunos da Educação Infantil (Maternal II, Pré I e Pré II), da Rede Municipal de Ensino de Iepê – SP.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01:

2.1 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA MATERNAL II

Quantidade de alunos: 75 (setenta e cinco)

Descrição: 2 (duas) apostilas em formato A3, coloridas, em papel sulfite 90grs, 180grs e adesivo, com os seguintes conteúdo integrados:

Volume 1 – Eixo Integrado:

1. Identidade Pessoal
2. As Cores
3. Formas Geométricas
4. Higiene e Saúde Corporal
5. Meio Ambiente
6. Animais
7. Alimentação
8. Maior e Menor
9. Letras do Alfabeto

Volume 2 – Eixo Integrado:

1. Coordenação Motora
2. Maior e Menor
3. Frutas
4. Animais
5. Formas Geométricas
6. Vogais
7. Alimentação
8. Numerais
9. Letras do Alfabeto
10. Treino de Coordenação (Pontilhado)

ITEM 02:

2.2 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PRÉ I

Quantidade de alunos: 105 (cento e cinco)

Descrição: 8 (oito) apostilas em formato A4, coloridas, em papel sulfite 75grs, com conteúdo específico com eixos de: 2 (duas) matemática, 2 (duas) linguagens, 1 (uma) coordenação motora, 2 (duas) tarefas e 1 (uma) de inglês para Educação Infantil de crianças de 4 (quatro) anos com referência das seguintes atividades:

Volume 1 e 2 - EIXO DE MATEMÁTICA:

1. Trabalhando numerais de 0 a 20
2. Coordenação motora dos numerais
3. Relação dos numerais
4. Noções matemáticas
5. Quantidade
6. Maior e menor
7. Medidas
8. Mais e menos
9. Alto e baixo
10. Fechado e aberto
11. Grosso e fino
12. Dentro e fora
13. Pesado e leve
14. Comprido e curto
15. Quente e frio
16. Espaço físico

Obs: mínimo de 120 páginas de exercícios

Volume 3 e 4 - EIXO DE LINGUAGEM:

1. Diversidade de pessoas
2. Identidade Pessoal
3. Trabalhar todas as letras do alfabeto com texto, músicas ou parlendas
4. Treino de todas as letras do alfabeto
5. Trabalhar todas as letras do alfabeto através de atividades diversas
6. Treino de coordenação de todas as letras do alfabeto
7. Treinar a coordenação das letras através de encontro vocálico
8. Treino de coordenação de famílias silábicas
9. Trabalhar parlendas, textos, músicas e poesias
10. Trabalhar atividades referente a estas parlendas, textos, músicas e poesias

Obs: mínimo de 120 páginas de exercícios

Volume 5 - EIXO DE COORDENAÇÃO MOTORA:

1. Cobrir tracejados
2. Trabalhar formas geométricas
3. Ligar animais, frutas ou objetos iguais
4. Treino de pontilhado
5. Treino de coordenação
6. Trabalhando legendas
7. Treino de colorir
8. O que está faltando
9. Ligue os pontos

Obs: mínimo de 25 páginas de exercícios

Volume 6 e 7 - EIXO DE TAREFA:

Tarefa de Matemática

1. Numerais
2. Numerais e tracejados
3. Numerais e relação

Obs: mínimo de 10 páginas de tarefa

Tarefa de Linguagem

1. Apresentação de todas as letras do alfabeto
2. Treino de coordenação de cada letra
3. Atividades diversas para trabalhar cada letra que for apresentada

Obs: mínimo de 10 páginas de tarefa

Tarefa de Coordenação Motora

1. Cobrir tracejados
2. Trabalhar formas geométricas
3. Ligar animais, frutas ou objetos iguais
4. Treino de pontilhado

Obs: mínimo de 10 páginas de tarefa

Volume 8 – EIXO DE INGLÊS:

1. Numerais e tracejados
2. Cores
3. Frutas
4. Animais
5. Formas Geométricas
6. Família
7. Opostos

ITEM 03:

2.3 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PRÉ II

Quantidade de alunos: 105 (cento e cinco)

Descrição: 8 (oito) apostilas em formato A4, coloridas, em papel sulfite 75grs, com conteúdo específico com eixos de: 2 (duas) matemática, 2 (duas) linguagens, 1 (uma) coordenação motora, 2 (duas) tarefas e 1 (uma) de inglês para Educação Infantil de crianças de 5 (cinco) anos com referência das seguintes atividades:

Volume 1 e 2 - EIXO DE MATEMÁTICA:

1. Trabalhando numerais de 0 a 50
2. Coordenação motora dos numerais
3. Relação dos numerais
4. Noções matemáticas
5. Correspondência
6. Quantidade
7. Maior e menor
8. Medidas
9. Mais e menos
10. Alto e baixo
11. Fechado e aberto
12. Grosso e fino
13. Dentro e fora
14. Pesado e leve
15. Comprido e curto
16. Quente e frio
17. Espaço físico
18. Noções de Posição
19. Noções de peso
20. Conjunto
21. Noções de medida
22. Sequência
23. Adição
24. Subtração
25. Trabalhando as dezenas
26. Resolvendo problemas com as dezenas
27. Trabalhando calendário
28. Material dourado
29. Horários com relógios analógicos
30. Contando valores (soma e subtração)

Obs: mínimo de 150 páginas de exercícios

Volume 3 e 4 - EIXO DE LINGUAGEM:

1. Diversidade de pessoas
2. Identidade Pessoal
3. Trabalhar todas as famílias com texto, músicas ou parlendas
4. Treino de todas as famílias silábicas
5. Trabalhar todas as famílias silábicas do alfabeto através de atividades diversas
6. Treino de coordenação de todas famílias silábicas
7. Treino de coordenação de famílias silábicas
8. Trabalhar parlendas, textos, músicas e poesias
9. Trabalhar atividades referente a estas parlendas, textos, músicas e poesias
10. Formar palavras através das famílias silábicas
11. Trabalha linguagem oral e escrita e conteúdo
12. Trabalhar fonética
13. Trabalhar as vogais com poesias e parlendas, e fazer treino e atividades sobre este conteúdo

Obs: mínimo de 150 páginas de exercícios

Volume 5 - EIXO DE COORDENAÇÃO MOTORA:

1. Fazer dobraduras
2. Cobrir tracejados
3. Relação de cores e tracejados
4. Amostra dos 4 tipos de letras para todas as vogais
5. Indicação com setas nas vogais
6. Treino de coordenação
7. Trabalhando legendas
8. Treino de colorir
9. Oque está faltando
10. Trabalhar todas as vogais com algum texto, parlenda ou poema
11. Atividades de relação
12. Identificação das vogais no meio das palavras
13. Atividades com pesquisas em revistas ou jornais
14. Trabalhar identidade pessoal com nomes iniciando com as vogais
15. Trabalhar formas geométricas
16. Ligar animais, frutas ou objetos iguais
17. Treino de pontilhado
18. Ligue os pontos

Obs: mínimo de 50 páginas de exercícios

Volume 6 e 7 - EIXO DE TAREFA:

Tarefa de Matemática

1. Formas geométricas
2. Quantidades
3. Perto e longe
4. Maior e menor
5. Alto e baixo
6. Direita e esquerda
7. Grosso e fino
8. Pesado e leve
9. Sequência
10. Numerais vizinhos
11. Quantidades correspondentes
12. Somas
13. Problemas de adição
14. Dezenas
15. Sucessor e antecessor
16. Somas em dominós
17. Problemas de subtração

Obs: mínimo de 20 páginas de tarefa

Tarefa de Linguagem

1. Apresentação de todas as famílias silábicas
2. Treino de coordenação de cada família silábica
3. Atividades diversas para trabalhar cada família silábica que for apresentada
4. Juntando sílabas e formando palavras
5. Trabalhando caça palavras
6. Pesquisas em jornais e revistas
7. Ligando formas geométricas e completando as palavras

Obs: mínimo de 20 páginas de tarefa

Tarefa de Coordenação Motora

1. Cobrir tracejados
2. Trabalhar formas geométricas
3. Ligar animais, frutas ou objetos iguais
4. Treino de pontilhado

Obs: mínimo de 10 páginas de tarefa

Volume 8 – EIXO DE INGLÊS:

1. Alfabeto e tracejados das letras
2. Numerais
3. Cores
4. Frutas

5. Animais
6. Formas Geométricas
7. Família
8. Opostos

3. PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias após a realização do pedido.

4. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e entrega do material.

5. TIPO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento será efetuado através do valor total global da proposta, porém, as empresas deverão apresentar também os valores unitários, e depois de homologada a Licitação, a empresa vencedora deverá atualizar os valores dos itens conforme valor proporcional dos descontos, se houver.,

MODELO PROPOSTA ANEXO III

Empresa:
Endereço:
Email:

CNPJ:
Fone/fax:

À
Prefeitura Municipal de Iepê- SP.

I – Atendendo ao Edital do Pregão Presencial nº...../2019, apresento proposta conforme abaixo:

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01			..		
02					
03					

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: _____
- VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (____) dias;
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____;
- NUMERO DA CONTA BANCARIA - FAVORECIDO

Cidade , _____ de _____ de 2019

ASS/CARIMBO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N°/2019

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

DECLARAÇÃO

A Empresa _____

(CNPJ) _____, sita à (endereço completo _____, atreves de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, referida empresa encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Local e Data _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ

ANEXO V

Pregão Presencial...../2019

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob nº....., representante legal da empresa (razão social), localizada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º, CREDENCIO o Sr. (nome completo), portador da cédula de identidade sob RG n.º e inscrito no CPF sob n.º, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ em licitações na modalidade Pregão, podendo formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame, em todas as fases, inclusive OUTORGO poderes para assinatura de contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e Data _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N°/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

inscrito no CPF/CNPJ n° _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
_____ portador (a) da Carteira de
Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, por
seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da
Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no
subitem 9.1.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial n° 003/2013 da Prefeitura
Municipal de IEPÊ-SP, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de _____

Assinatura CNPJ/CPF

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e
separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e
documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.